Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR № 596M/2023

A aluna **EDUARDA DOMICIANO**, da turma **3B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

A aluna em epigrafe está sem bóton e chegou atrasada.

Com essas atitudes, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

VII - Ser assíduo, **comparecendo pontualmente ao Colégio** nas horas efetivas de trabalho e, quando convocado, para outras atividades programadas e decididas pelo Comando do Colégio;

XIII - Apresentar-se no colégio ou fora dele com o uniforme alinhado, não sendo permitidos uniforme sujo, **alterado**, rasgado, descosturado, desabotoado, barra por fazer, bem como calçados fora dos padrões estabelecidos;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde 3 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 23 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 23 de agosto de 2023.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :	
Assi	natura do(a) responsável: